

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021 – SECJEL

PROCESSO Nº P182739/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, residente e domiciliado neste Município, e a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, com sede na cidade de Sobral-CE, situada No Distrito de Aprazível, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, portador da Carteira de Identidade nº 2002031066299, e do CPF nº 018.993.233-33, residente e domiciliada(o) na cidade de Sobral-CE, acordam em apostilar o Contrato nº 014/2021 – SECJEL, sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 025/2020-SECJEL/CPL, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar, a partir desta data, a dotação orçamentária por motivo de novo orçamento vigente, conforme Lei nº 2171, de 10 de novembro de 2021, que rege o Plano Plurianual do Município de Sobral/CE. Vejamos:

Dotação Atual: 22.01.27.812.0047.1.215.4.4.90.51.00.1.001.0000.00

Dotação Nova: 22.01.27.812.0451.1.404.4.4.90.51.00.1.500.0000.00.

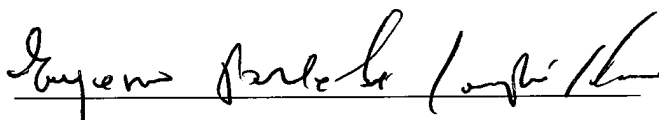
22.01.27.812.0451.2.482.4.4.90.51.00.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 27 de janeiro de 2022.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. João Carlos Eivaldo E. da Silva CPF: 011.394.773-90.

2. Goldino B. de Araújo CPF: 020.607.733-50.